



Freguesia de Montalvo Edital 2025 / 8

TOLERÂNCIA DE PONTO NO NATAL E ANO NOVO

Ana Luísa Cartaxo Manique, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo, informa toda a população que por despacho do Governo e no uso da competência que lhe é conferida através da alínea a) do artigo 19º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e por deliberação do Executivo, foi concedido tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia nos dias **24, 26 e 31 de Dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**.

Desta forma encontra-se encerrada a secretaria da Junta de Freguesia e não se realizarão os serviços de limpeza de rua.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-montalvo.pt

Montalvo, 19 de dezembro de 2025

A Presidente,

**JUNTA DE FREGUESIA DE
MONTALVO**
CONCELHO DE CONSTÂNCIA

(Ana Luísa Cartaxo Manique)